



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL /GO

PROCESSO Nº 202600005001576

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CNPJ:

05.469.845/0001-44

Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br

ENDEREÇO:

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE:

GOIÂNIA

CEP:

74.015.908

TELEFONE:

(62) 3201 5653

NOME DO RESPONSÁVEL:

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF:

315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/GO

CNPJ:

00.027.722/0001-30

ENDEREÇO:

BAIRRO:

AV. ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, S/N, BAIRRO CENTRO		Centro
CIDADE/UF: SANTA ISABEL – GO	CEP: 76320-000	TELEFONE: (62) 3358-1215 / (62) 3358-1302

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: LEVINO DE SOUZA SILVA	RG: 1821333 DGPC GO	CPF: 314.956.641-04
ENDEREÇO: RUA INOENIA MACHADO NR 9 PC 507	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: POVOADO CIRILANDIA, SANTA ISABEL/GO	CEP: 76323-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): LEVINO DE SOUZA SILVA	CPF: 314.956.641-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL /GO	
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE FREITAS	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: POVOADO CIRILANDIA, SANTA ISABEL/GO	CEP: 76320-000
E-mails: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br agil.conveniosgestao@gmail.com	TELEFONE: (62) 9 8483-2849

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

00795

OPERAÇÃO:

não se aplica

CONTA CORRENTE:

571981034-6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Aquisição de mata-burros para o município de Santa Isabel- GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto consiste na aquisição de mata-burro metálico, conforme especificações técnicas mínimas abaixo descritas, destinadas ao atendimento das demandas de interesse público, observando-se padrões de qualidade, durabilidade e segurança, vedada a indicação de marcas ou modelos específicos.

- Aquisição de Mata-burro Metálico

Quantidade: conforme previsto no Orçamento Detalhado (Campo 6).

Especificações técnicas mínimas:

· Mata-Burro metálico composto por quatros vigadas de trilho ferroviário com 3 metros de comprimento, estruturado com 11 travessas de tudo de aço de 73 mm de diâmetro e 5mm de espessura, dispostas ao longo de 3 metros de largura

· Peso suportado até 80 toneladas.

Prazos e Condições de Fornecimento:

· O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no instrumento da parceria, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

- Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados de nota fiscal correspondente.
- Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, garantindo adequada utilização e durabilidade.
- O fornecimento deverá contemplar produto novo, sem uso, devidamente fabricado dentro das normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança estrutural e durabilidade.
- Eventuais defeitos de fabricação deverão ser sanados pelo fornecedor, conforme garantia legal aplicável.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Aquisição e disponibilização de Mata-burro Metálico
- Adquirir e instalar 100% da quantidade de mata-burro prevista no Orçamento Detalhado (Campo 6).
- Indicador de aferição: número de unidades efetivamente adquiridas e instaladas, conforme notas fiscais e termo de recebimento.
- Resultado esperado: melhoria do controle de acesso de animais e garantia de trafegabilidade segura nas vias rurais contempladas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para o alcance das metas estabelecidas, serão realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento técnico prévio dos locais onde serão instalados os mata-burros;
- Elaboração de planejamento de execução e cronograma físico;
- Abertura de procedimento administrativo para aquisição, conforme legislação aplicável;
- Formalização da contratação;
- Recebimento e conferência dos equipamentos;
- Preparação do local para instalação (nivelamento e adequação da base, se necessário);
- Instalação das estruturas metálicas;

- Emissão de termo de recebimento e de nota fiscal
- Prestação de contas após a instalação

O conjunto das metas e atividades descritas permite o acompanhamento físico e documental da execução do objeto, assegurando a aferição objetiva do cumprimento das etapas previstas e a correta aplicação dos recursos públicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município e o Estado visa ao fortalecimento da infraestrutura rural e da estrutura física destinada ao atendimento de ações e eventos de interesse público. A cooperação institucional possibilita a adequada aplicação de recursos públicos na aquisição de bens permanentes essenciais, promovendo melhoria das condições de mobilidade rural.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição e instalação de mata-burros contribuirá diretamente para melhorar o controle de acesso de animais e garantir melhores condições de trafegabilidade nas estradas vicinais, favorecendo o deslocamento de moradores, produtores e veículos de transporte.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

Serão beneficiados diretamente:

- Moradores da zona rural que utilizam as estradas vicinais onde serão instalados os mata-burros;
- Produtores rurais e transportadores que dependem da malha viária rural para escoamento da produção;
- População rural que participa de eventos, reuniões e ações promovidas pelo Município.

Indiretamente, toda a população municipal será beneficiada, considerando a melhoria da infraestrutura rural.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta demandas relacionadas à necessidade de manutenção e adequação de acessos em estradas vicinais, especialmente no que se refere ao controle de circulação de animais e à segurança do tráfego rural.

4.4.5 – Resultados Esperados

- Melhoria das condições de trafegabilidade nas vias rurais contempladas;
- Maior segurança no trânsito rural, com controle adequado de animais;
- Aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município possui estrutura administrativa organizada, com equipe técnica capacitada para condução de processos de aquisição, acompanhamento da execução física, controle patrimonial e prestação de contas.

Conta ainda com setor responsável pela fiscalização e atesto dos bens adquiridos, além de experiência prévia na execução de convênios e parcerias com o Estado, estando apto a executar o objeto pactuado com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel demonstra possuir plena capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o objeto do convênio com eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Mata-Burro metálico composto por quatro vigadas de trilho ferroviário com 3 metros de comprimento, estruturado com 11 travessas de tudo de aço de 73 mm de diâmetro e 5mm de espessura, dispostas ao longo de 3 metros de largura	und	9	R\$ 6.240,00	R\$ 56.160,00
SUBTOTAL					R\$ 56.160,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 6.160,00	R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Santa Isabel/GO, na data da assinatura eletrônica.

RECONHEÇO


LEVINO DE SOUZA SILVA

Prefeito de Santa Isabel – GO
(documento assinado digitalmente)

03/07/2026

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)





Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92295399** e o código CRC **E38B940C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001576



SEI 92295399